

Of. Nº. 1332/2025 - C.E.

Salvador, 04 de agosto de 2025.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.822/2025, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Cafú Barreto, ao Governo do Estado.

Respeitosamente,

Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR- BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-001, Salvador - Bahia



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 330039003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 330039003600310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **IVANA TEIXEIRA BASTOS** em **11/08/2025 15:53**

Checksum: **DA2C809A1D052BFFC2381B7EBFAEEA8F35007192372FA2DC2AE6E5105E738285**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 330039003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.